

DECRETO Nº 000115/16 de 29 de Julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001115/16 de 11 de Julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(447) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.033-0047 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
(341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	10.000,00
(356) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0014 - Material De Consumo	1.000,00
(305) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.244-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	10.000,00

Total Suplementação: 23.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(298) 3.1.90.13.00.00.00.00.1.244-0047 - Obrigações Patronais	20.000,00
(436) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.032-0047 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
(311) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.245-0014 - Material De Consumo	1.000,00

Total Anulação: 23.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal